



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 062/2022-PROGESP

Boa Vista - RR, 01 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior, objeto do Edital nº 014/2022 de 14 de fevereiro de 2022, conforme abaixo:

:

PROVA ESCRITA

Figura 1 :Local e horário da prova escrita e respectivas salas

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
Prova Escrita	12/04/2022	Centro de Treinamento do servidor - CTS	13:30	14:30	14:35	18:35

***Centro Treinamento do Servidor CTS.**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto

Boa Vista - Roraima - 69304-000

Telefone: (95) 3623-4451

Localizado dentro do Campus Paricarana da UFRR

Imagem do prédio na última página deste edital.

Sala	Local	Quadro*
1	CTS	Quadros 01

*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital, que há todas as informações sobre o certame.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática, e logo após o sorteio, a prova será iniciada.

2.2 Caso nenhum candidato se disponha a presenciar o sorteio, serão selecionados aleatoriamente pelo fiscal da sala.

2.3 As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INFORMAÇÕES REFERENTE À PROVA ESCRITA

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

5. A Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.

7. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **deteção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

8. Será eliminado do Concurso Público o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

10- O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

11- Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova.

12. O ingresso de examinando no local de realização da prova será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



CENTRO DE TREINAMENTO DO SERVIDOR





Emitido em 01/04/2022

EDITAL Nº 320/2022 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 11:04)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **320**
, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **1efa56ea01**